DIRETRIZES PARA DEFINIÇÃO DE AVALIADORES EM BANCAS DE MESTRADO E DOUTORADO

A Comissão Coordenadora do PPGAd, em reunião no dia 04 de agosto de 2022, define a composição e o perfil dos avaliadores indicados para compor as bancas de Mestrado e Doutorado.

1 COMPOSIÇÃO DAS BANCAS FINAIS DE MESTRADO E DOUTORADO

A composição da banca é de responsabilidade do orientador e a nominata de avaliadores deve ser submetida para avaliação da Comissão Coordenadora.

As bancas são compostas por, no mínimo, dois avaliadores que possuem o título de Doutor ou equivalente.

É exigido que pelo menos um dos avaliadores seja **externo ao PPGAd** e que este seja (i) Docente Permanente de Programa com, no mínimo nota 5 na CAPES OU (ii) possua produção compatível ao exigido em Programa nota 5 OU (iii) seja Pesquisador Produtividade CNPq. É É de responsabilidade do orientador indicar o atendimento de um dos critérios elencados quando submeter a nominata à Comissão Coordenadora.

2 COMPOSIÇÃO DAS BANCAS DE QUALIFICAÇÃO DE MESTRADO E DOUTORADO

A composição da banca de qualificação é de responsabilidade do orientador e a nominata de avaliadores deve ser submetida para avaliação da Comissão Coordenadora.

As bancas são compostas por, no mínimo, dois avaliadores que possuem o título de Doutor ou equivalente.

Para a banca de qualificação não é exigida a presença de avaliador externo ao PPGAd.

Esta política entra em vigor a partir de 04 de agosto de 2022.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2022.
Comissão Coordenadora